

# ESFORÇO NO AVANÇO UNIÃO NA INOVAÇÃO

## *Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa para o ano 2020 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau*

O ano de 2020 é o primeiro ano de governação do quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau e assinala, também, o início de uma nova marcha rumo à terceira década da Região Administrativa Especial de Macau. Neste novo ponto de partida, o nosso País e os residentes de Macau apresentam novas expectativas e colocam novas exigências ao novo Governo. Tendo como referência a experiência e os êxitos alcançados nos quatro mandatos anteriores, o novo Governo, com um espírito vigoroso, reforçou a coesão de todos os sectores da sociedade, empenhou todo o seu esforço no avanço e fomentou a união na inovação, para juntos escrevermos um novo capítulo do sucesso da implementação do princípio «um país, dois sistemas».

A orientação geral da acção governativa para o ano 2020 é a seguinte: «combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento». No processo de acção governativa, envidámos os maiores esforços para tratar, da melhor forma, as seguintes «relações»:

Primeira, a relação entre «zelar pela defesa de "um país"» e «aproveitar plenamente as vantagens do segundo sistema». Por um lado, zelar pela defesa de «um país», pela salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do nosso País e pela defesa do poder pleno de governação do Governo Central. Esta é a base do estabelecimento da RAEM e também a pedra basilar da sua prosperidade. Por outro lado, sob a premissa de «um país», aproveitar plenamente as vantagens do segundo sistema para rentabilizar as vantagens singulares de Macau, impulsionando o seu desenvolvimento estável em todos os aspectos. Mantendo as diferenças dos «dois sistemas» e as características de Macau, atentas as vantagens próprias dos «dois sistemas», devemos tirar pleno partido das vantagens proporcionadas por «um país», impulsionar a articulação entre as vantagens dos «dois sistemas» e procurar eliminar os diversos obstáculos e barreiras, tangíveis e intangíveis, entre os dois lados, facilitando assim uma circulação mais célere e ordenada de pessoas, bens, capitais e informação, em prol do desenvolvimento comum e integrado entre o Interior da China e Macau.

Segunda, a relação entre «aproveitar plenamente as políticas de apoio ao desenvolvimento de Macau implementadas pelo Governo Central» e «potenciar as vantagens de Macau e servir as necessidades do desenvolvimento do País». Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo Central implementou uma série de políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento de Macau, que são demonstrativas da atenção e do carinho que nos tem sido dispensado. Por um lado, devemos tirar pleno partido destas políticas de apoio, empenhando-nos na construção da

RAEM. Por outro, devemos aproveitar, plenamente, o estatuto especial de Macau e potenciar as suas vantagens singulares, contribuindo, assim, para a modernização e a abertura plena do nosso País. Enquanto usufruímos da grande glória da prosperidade da Pátria, é também nosso dever assumir, juntamente com o povo da Pátria, a responsabilidade histórica de revitalização da nação chinesa.

Terceira, a relação entre «assegurar o desenvolvimento saudável do sector do jogo e do turismo» e «impulsionar o desenvolvimento diversificado da economia». O sector do jogo e do turismo assume-se como indústria pilar, indústria competitiva e também indústria dominante, impulsionadora do desenvolvimento dos demais sectores, proporcionando alicerces económicos que garantem a manutenção, em Macau, de uma carga fiscal reduzida e do seu estatuto de porto franco. Estamos cientes de que a manutenção de um desenvolvimento saudável e estável do sector do jogo e do turismo continuará, durante um certo período de tempo, a ser a base e a premissa da estabilidade contínua da economia de Macau. Não obstante, a dependência excessiva e prolongada do sector do jogo e do turismo, e caso se mantenha inalterado o monolitismo da estrutura industrial, dificultará o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. Em face da crise epidémica revelaram-se, novamente, os problemas e os riscos associados à estrutura económica de Macau. Devemos, por isso, olhando para o futuro, fomentar o impulso do desenvolvimento adequado e diversificado da nossa economia e da construção de uma estrutura industrial mais diversificada, proporcionando, assim, alicerces sólidos para o desenvolvimento sustentável e a longo prazo da RAEM. É este o consenso partilhado, e consolidado, por toda a sociedade de Macau em face da crise epidémica.

Quarta, a relação entre «salvaguardar os direitos e interesses dos residentes locais no âmbito do emprego» e «importar recursos humanos do exterior». A importação de trabalhadores não residentes e a captação de quadros qualificados do exterior têm vindo a contribuir, significativamente, para o desenvolvimento da RAEM. Estes trabalhadores e quadros qualificados participam e contribuem na construção do desenvolvimento e da prosperidade da RAEM. Estas medidas na área dos recursos humanos poderão não apenas colmatar a insuficiência e a falta de recursos humanos locais, como também impulsionar o emprego local e a elevação do nível dos quadros qualificados locais. Atendendo às necessidades concretas do desenvolvimento da sociedade e da economia, e empenhados na promoção eficaz e pleno aproveitamento dos recursos humanos locais, assim como na salvaguarda efectiva dos direitos e interesses dos residentes locais no âmbito do emprego, aperfeiçoaremos o mecanismo de importação de trabalhadores não residentes e de captação de quadros qualificados, que visa a importação adequada dos recursos humanos que se mostrem necessários.

Quinta, a relação entre «desenvolver a economia» e «melhorar a qualidade de vida da população». O desenvolvimento da economia é um instrumento de salvaguarda e melhoria da qualidade de vida da população. Para além do desenvolvimento da economia, o Governo continuará empenhado na melhoria efectiva da qualidade de vida da população, procurando garantir aos residentes de Macau uma partilha mais justa e razoável dos frutos do desenvolvimento económico, de modo a concretizar o seu desejo de uma vida melhor. Estamos empenhados na resolução das grandes aspirações da população relacionadas com o seu bem-estar, designadamente no que se refere à habitação, ao trânsito, aos cuidados de saúde e ao apoio aos idosos. Iremos reforçar a optimização das acções relacionadas com o bem-estar da

população, procurando executá-las de forma mais precisa e eficaz.

Sexta, a relação entre «a estabilidade», «o desenvolvimento» e «a reforma». A estabilidade é uma premissa e importante garantia do desenvolvimento, sendo este o garante de uma estabilidade efectiva. Somente através da reforma e, conseqüentemente, mediante a resolução das diversas questões profundas e conflitualidades complexas prejudiciais à estabilidade e ao desenvolvimento de Macau, é que se poderá alcançar uma estabilidade real e um desenvolvimento, efectivamente, sustentável. Devemos, em qualquer momento, valorizar e salvaguardar a estabilidade da nossa Macau. Em face da crise epidémica, adoptámos, a todo o custo, as medidas necessárias para salvaguardar a estabilidade da economia, do emprego e da vida da população, porque a estabilidade é a nossa prioridade. Face à crise epidémica, não ficámos de braços cruzados à espera das oportunidades. Empenhámos os nossos esforços na salvaguarda da estabilidade e, também, na retoma faseada e ordenada das actividades laborais e produtivas, de modo a criar as condições necessárias ao nosso desenvolvimento. Mesmo confrontados com a crise epidémica, não parámos a reforma. Continuámos a impulsionar, conforme os objectivos, o planeamento e as etapas que traçámos, como sejam a reforma da Administração Pública e a construção de um Governo íntegro e servidor, altamente eficiente e que cria condições favoráveis para a vida da população e à actividade das empresas, em prol da elevação do nível governativo.

A par da orientação geral, o relatório das Linhas de Acção Governativa, deste ano, apresenta oito pontos relevantes e ainda um capítulo sobre a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e a promoção da diversificação da economia.

### **(1) Combate à epidemia, garantia da estabilidade e revitalização da economia após a epidemia**

Tendo em conta o impacto causado pela epidemia, aproveitámos os meios de ajustamento financeiro, adoptando as medidas contracíclicas, implementando, proactivamente, as políticas financeiras, aumentando as despesas, reduzindo os impostos e expandindo os investimentos, no sentido de concretizar os objectivos de «garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população». Num contexto de redução das receitas financeiras, recorreremos, nos termos da lei e de forma adequada, à reserva financeira, pelo que, desde o retorno de Macau à Pátria, este foi o primeiro ano económico com orçamento deficitário. As despesas públicas com o combate à epidemia ultrapassaram 50 mil milhões de patacas.

Durante o período de combate à epidemia, através das medidas adoptadas, incluindo o aumento das despesas financeiras e a redução e isenção de taxas e impostos, mantivemo-nos empenhados em apoiar as empresas e trabalhadores a ultrapassarem as dificuldades, salvaguardando e dinamizando a vitalidade dos protagonistas do mercado. À medida que se verificou o decréscimo da epidemia, o Governo acelerou a aprovação de mais de 200 obras de média e pequena envergadura, relacionadas com o bem-estar da população e com os assuntos cívicos e municipais, criando desta forma condições para que as pequenas e médias empresas locais de construção civil e os respectivos trabalhadores pudessem voltar a laborar o mais breve possível. Simultaneamente, foram lançadas as «obras de embelezamento de bairros comunitários», no sentido de criar oportunidades de emprego.

Com vista a promover a recuperação e a revitalização da economia pós epidemia, tomámos as seguintes medidas:

Primeira, aumento adequado dos investimentos públicos. Intensificámos, em particular, a construção de diversas obras, designadamente as relacionadas com os transportes urbanos, a habitação pública e as instalações governamentais. Foram iniciadas as obras de construção da 4.<sup>a</sup> Ligação Marítima Macau - Taipa. Iniciámos a consulta pública sobre o projecto de construção da Linha Leste do Metro Ligeiro e, também, com a máxima celeridade, a concepção e o estudo sobre a linha que ligará, por túnel, a Zona E da Taipa e a Zona A de Macau. Foram iniciadas, com a brevidade possível, a concepção e a, subsequente, execução da obra da linha do Metro Ligeiro de ligação ao Posto Fronteiriço de Hengqin. Quanto à Linha de Seac Pai Van, foi aberto, com a máxima celeridade, o concurso para adjudicação das obras de construção das estruturas principais. As obras da estrutura da Estação da Barra estão em execução. Demos início ao processo de obtenção de propostas para construção de habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A. Acelerámos o planeamento detalhado da Zona A e procedemos, conforme o planeamento original das suas funções, à concepção e execução das empreitadas de habitação pública, e, simultaneamente, demos início aos trabalhos de concepção e de adjudicação de obras de construção da respectiva rede viária e de instalação de tubagens no subsolo. O processo de renovação urbana foi agilizado, e desencadaremos, em breve, os processos de execução das obras de construção de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário no lote P da Areia Preta e respectivas obras de infra-estruturas. Foram abertos os concursos para a construção das superestruturas do Edifício de Especialidade de Saúde Pública do Centro Hospitalar Conde de São Januário e do edifício dos Serviços de Alfândega. Além disso, procedemos, também, à abertura do concurso para adjudicação das obras de construção dos Edifícios do Comando do CPSP e da Unidade Tática de Intervenção Policial. Foram iniciadas as obras de transformação de parte das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa num segundo terminal de passageiros do Aeroporto, de modo a aliviar a sobrecarga do aeroporto através de uma rentabilização das funções do Terminal Marítimo, onde serão, ordenadamente, desencadeadas as obras de construção de um complexo destinado aos transportes marítimo, aéreo e por helicóptero, em prol da integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía. Em relação ao Plano Director de Macau, teve lugar, neste ano, uma consulta pública. Iremos proceder, conforme o sugerido no projecto deste Plano, a um estudo geral sobre os terrenos destinados ao funcionamento de entidades públicas e sobre o desenvolvimento futuro de uma zona comercial em Macau, desencadeando as obras de construção após a aprovação deste Plano. Foram iniciados os trabalhos de concepção dos edifícios destinados aos tribunais de Última Instância, de Segunda Instância e Judicial de Base.

Segunda, promover a revitalização do sector do turismo e lazer. O sector do jogo e do turismo é o sector que mais sofre com o impacto da epidemia, situação essa que afecta, igualmente, os sectores conexos. «A prosperidade de um sector conduz à prosperidade de todos os outros», por isso reforçámos os apoios, de modo a que o sector do jogo e do turismo pudesse ultrapassar as dificuldades provocadas pela epidemia, voltando a receber turistas e a restaurar a vitalidade e a dinâmica do mercado. Quando a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus estiver controlada, será reforçada a promoção do turismo nos principais mercados de origem de turistas, especialmente nas regiões vizinhas. Lançaremos, também, planos de incentivo ao turismo e alargaremos os mercados de origem de turistas. A Direcção dos Serviços de Turismo

foi integrada na tutela da Economia e Finanças, para melhor impulsionar o desenvolvimento da interacção entre o sector do turismo e os outros sectores. Com vista a recuperar o sector do turismo local, solicitaremos, oportunamente, ao Governo Central que seja retomada a emissão de vistos turísticos, destinados à deslocação dos residentes do Interior da China a Macau, bem como o alargamento da emissão de vistos turísticos individuais a mais cidades do Interior da China. Iremos, ainda, negociar com a Província de Guangdong o afrouxamento da política de emissão de vistos turísticos a residentes desta Província para deslocação a Macau. Quando a epidemia estiver, basicamente, estabilizada e antes da retoma da emissão dos referidos vistos turísticos, lançaremos diversos planos turísticos destinados à população de Macau, designadamente o «turismo local» e a «viagem a Hengqin e regiões vizinhas», permitindo assim que a população de Macau tenha um conhecimento mais aprofundado do património cultural mundial de Macau e dos demais pontos turísticos locais, assim como de Hengqin. Intensificaremos a organização de eventos festivos, implementando medidas de incentivo aos residentes das regiões vizinhas para visitarem Macau e, em particular, a pernoitarem em Macau. Envidaremos os maiores esforços para recuperar, gradualmente, a vitalidade do sector do turismo local e garantir meios de subsistência aos guias turísticos, condutores e demais trabalhadores do sector.

Terceira, incentivar investimentos privados e intensificar a captação de investimentos. Intensificaremos as acções de captação de investimentos do exterior, e tomaremos a iniciativa de promover, no exterior, a apresentação das vantagens de Macau e das oportunidades de negócios. Empenhar-nos-emos na captação de projectos de indústrias favoráveis ao desenvolvimento adequado e diversificado da economia de Macau. Apoiaremos as empresas do Interior da China que pretendam entrar no mercado internacional, para estabelecerem a sua sede em Macau. Em relação às indústrias emergentes e aos projectos que favoreçam o desenvolvimento diversificado da economia de Macau, proporcionaremos apoios privilegiados em termos de terrenos e de recursos humanos, entre outros. Aperfeiçoaremos o ambiente de negócios e reforçaremos a coordenação entre os diferentes serviços em matéria de captação de investimentos, fazendo com que os investidores do exterior «tenham a vontade de vir a Macau, usufruam de facilidades para instalação rápida de negócios e tenham a vontade de manter negócios em Macau». Em simultâneo, adoptaremos políticas e medidas de incentivo aos investimentos privados. O Governo irá agilizar o processo de apreciação e aprovação de projectos, incluindo projectos de obras, de iniciativa privada, prestando, proactivamente, o devido apoio.

Quarta, apoiar as pequenas e médias empresas. As pequenas e médias empresas são importantes motores do desenvolvimento socioeconómico de Macau e proporcionam relevantes alicerces para a promoção da diversificação adequada e revitalização da economia, para a optimização da estrutura do emprego e para a melhoria do bem-estar da população. Tendo em conta o grande impacto provocado pela epidemia nas pequenas e médias empresas, o Governo lançou uma série de medidas de reforço ao apoio a estas empresas. Ajustámos o «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas» e o «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinado a Projecto Específico», procedemos à revisão do «Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas» e lançámos o «Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas». Adoptámos, simultaneamente, medidas de redução e isenção de taxas e impostos com vista a atenuar as dificuldades sentidas pelas pequenas e médias empresas, ajudando-as a ultrapassar esta situação adversa e a uma breve recuperação após a epidemia. Em simultâneo, continuaremos a aperfeiçoar o ambiente

de negócios, simplificando as formalidades dos pedidos de certidões e licenças, e aperfeiçoando o procedimento de apreciação e autorização da contratação de trabalhadores não residentes, no sentido de resolver efectivamente as dificuldades que as empresas enfrentam ao nível dos recursos humanos. Promoveremos o desenvolvimento coordenado entre as pequenas e médias empresas e as operadoras do jogo e as empresas de grande envergadura, as quais serão o seu motor. Estudaremos, em articulação com o sector comercial, a criação de um «fundo de risco para as pequenas e médias empresas», com vista a elevar a sua capacidade de resistência aos riscos. Apoiaremos as pequenas e médias empresas no desenvolvimento do comércio electrónico e do comércio electrónico transfronteiriço, promovendo, assim, a generalização dos pagamentos electrónicos. Incentivaremos as empresas a desenvolverem a inovação tecnológica, de gestão e de sistemas e iremos apoiá-las na criação das suas próprias marcas, promovendo a marca «Fabricado em Macau». Esperamos, igualmente, que perante esta situação tão adversa, as empresas continuem empenhadas no auto-aperfeiçoamento e na elevação da sua competitividade, com espírito pioneiro e empreendedor.

## **(2) Promoção da reforma da Administração Pública e elevação do rigor e qualidade da governação**

Impulsionamos, com determinação e de forma ordenada, a reforma da Administração Pública e a construção do sistema jurídico. Continuaremos, igualmente, a promover a tomada de decisões científicas, uma governação social precisa e o aumento da eficiência dos serviços públicos prestados. Iremos promover a modernização do sistema e a capacidade de governação da RAEM, em articulação com a prática de «um país, dois sistemas», e continuaremos a elevar a eficiência governativa e a qualidade dos serviços, com vista à construção de um Governo íntegro, moderno e servidor, altamente eficiente, e que proporciona condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas. Pretendemos, no essencial, elevar a eficiência da Administração Pública, reforçar nos seus trabalhadores a consciência de bem servir, a conduta ética, a integridade e de «ter por base os interesses da população», rejeitando a burocracia.

As matérias de natureza constitucional são fundamentais para a reforma da Administração Pública e para a construção do sistema jurídico. Iremos auscultar amplamente a opinião pública, procurando alcançar o consenso social, e impulsionaremos e aprofundaremos, de forma pragmática, a reforma administrativa e a construção do sistema jurídico, com base na Constituição e na Lei Básica.

No âmbito da reforma da Administração Pública, existe uma prática, enraizada, de divisão e fusão de serviços que não pode continuar. Torna-se necessário proceder à integração funcional de serviços, recorrer à utilização das novas tecnologias e meios de informação e construir, através da aplicação de megadados, um «Governo digital». Esta é não só a tendência que a conjuntura geral nos impõe, mas é antes de mais condição indispensável para a nossa integração na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e no desenvolvimento do País.

Orientados pela estratégia «a reorganização de problemas precede a reforma», iremos, segundo o princípio da «globalidade, precisão e estabilidade», reforçar o planeamento de alto nível da reforma da Administração Pública, definir o plano da reforma global e promover e implementar a reforma administrativa. As prioridades da reforma da Administração Pública que

pretendemos implementar num futuro próximo são, designadamente, a melhoria do regime de delegação de poderes, o aperfeiçoamento da legislação e estrutura orgânicas do Governo e a clarificação, através de diploma legal, das atribuições dos serviços públicos de diferentes níveis; o reforço das competências de decisão e de fiscalização das secretarias do Governo e a melhoria da estrutura dos serviços, com prioridade para a sua reestruturação, designadamente nas áreas da Economia, Turismo, Educação e Comunicação Social; o reforço e aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação interdepartamental com vista a um aumento da eficácia da cooperação entre serviços e o estabelecimento de um regime eficiente de cooperação e colaboração para os assuntos governativos. Os assuntos relevantes resultantes da cooperação interdepartamental serão debatidos e coordenados entre o Chefe do Executivo e os Secretários em reuniões sobre assuntos governativos; o aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, a clarificação das atribuições dos serviços públicos e responsabilidades dos seus dirigentes e a criação de um regime exequível de responsabilização dos titulares de cargos públicos; a optimização do regime de recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos e a reforma global dos procedimentos de contratação e de ingresso; a criação faseada de um regime de recrutamento eficiente que garanta qualidade; o aumento da eficácia das acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos e o aproveitamento dos recursos didácticos das instituições de ensino superior na organização de cursos de formação vocacionados para a elevação das capacidades profissionais e de resposta a emergências, bem como do sentido de responsabilidade destes trabalhadores; o estudo sobre a implementação de um mecanismo de mobilidade horizontal do pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos; a criação de uma equipa de acção governativa com forte capacidade de adaptação, de alta eficiência e elevada competência; a melhoria do mecanismo e sistema organizacional de consultas com vista à maximização do grau de participação social, da eficácia da consulta sobre políticas e do papel das associações na governação da RAEM; e o impulsionamento da optimização e reestruturação dos fundos autónomos e empresas de capitais públicos.

Estamos empenhados no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da RAEM, no reforço do estudo sobre a teoria do Direito, no aperfeiçoamento do regime da hierarquia das normas jurídicas e do mecanismo de implementação na RAEM da Constituição e da Lei Básica. Orientados pelas políticas, iremos melhorar a criação do mecanismo de coordenação da produção legislativa, reforçar o seu planeamento, aperfeiçoar as respectivas técnicas, aumentar a qualidade e aprofundar a reforma jurídica, dando prioridade à elaboração e revisão de diplomas legais relacionados com a economia e a vida dos cidadãos. Iremos, também, ampliar a cooperação judiciária com o exterior, impulsionar a cooperação jurídica inter-regional e internacional e reforçar a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito da prestação dos serviços públicos de natureza jurídica. Salvaguardaremos a independência do poder judicial, optimizaremos o mecanismo de formação de magistrados e promoveremos o aumento constante da eficiência judicial.

A fiscalização do uso do erário público foi reforçada. No dia da tomada de posse do Quinto Governo, foi criado o «Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau», visando reforçar a fiscalização dos fundos autónomos e das empresas de capitais públicos, garantir a segurança e eficácia do uso dos activos públicos e assegurar a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos. Com vista à

transparência, normalização e sistematização do uso e gestão do erário público, serão realizados estudos sobre a optimização do regime de concessão de apoios financeiros pelos fundos autónomos e elaborado o respectivo diploma legal, bem como dar-se-á início aos trabalhos legislativos preparatórios do regime jurídico das empresas de capitais públicos.

### **(3) Atenuação, com precisão, das dificuldades sentidas pela população e melhoria do seu bem-estar**

Para além de termos dado continuidade às medidas que beneficiam a população, com montantes ajustados de acordo com o respectivo mecanismo, foram adoptadas, oportunamente e em função da evolução da epidemia, medidas de atenuação das dificuldades sentidas pela população, designadamente: a antecipação para Abril da execução do Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico do Ano 2020; o aumento da percentagem e do montante limite no âmbito do plano de devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2018; a elevação para 30% da percentagem da dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso, a isenção do pagamento da contribuição predial de 2019 relativo a imóveis destinados à habitação dos residentes de Macau; a atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica entre Março e Maio a todos os residentes; uma segunda atribuição a cada residente permanente de um vale de saúde de 600 patacas no âmbito do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, a concessão de um subsídio adicional, correspondente a mais dois meses de subsídio, aos agregados familiares vulneráveis beneficiários de apoio social do Instituto de Acção Social; a distribuição a cada residente de um subsídio de consumo, em duas prestações, num total de 8000 patacas, com vista a atenuar as dificuldades sentidas e a promover o consumo interno, medida esta cuja recorrência será ponderada em função da situação do desenvolvimento da epidemia.

Face ao alastrar da epidemia pelo mundo, as regiões vizinhas adoptaram medidas mais rigorosas de controlo fronteiriço de entradas e saídas, o que provocou um impacto substancial na economia e na vida da população de Macau. Assim, e para apoiar os residentes, trabalhadores e empresas em dificuldades económicas, foi criado, através da Fundação Macau, um fundo específico de apoio ao combate à epidemia, dotado de 10 mil milhões de patacas.

Foram, em simultâneo, reforçadas as acções em prol do bem-estar da população, e garantido o abastecimento de bens e a estabilidade dos preços. Estamos constantemente empenhados na resolução dos problemas do quotidiano dos residentes, designadamente a habitação, os transportes, os cuidados de saúde, a segurança social, a protecção ambiental, e esforçar-nos-emos para melhorar o bem-estar da população.

Iremos acelerar a apreciação de projectos e a construção da habitação pública, com vista a garantir condições básicas de habitação aos residentes e uma maior oferta. Promoveremos, igualmente, a oferta de habitações económicas, de acordo com as necessidades reais, e a construção de habitação pública na Zona A dos novos aterros, estando prevista para já a construção de um total de 3011 fracções autónomas de habitação económica nos respectivos lotes B4, B9 e B10. Continuámos a impulsionar a construção da habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes, em Toi San e Mong-Há e iniciámos a concepção da primeira fase da habitação pública no terreno Wai Long. Serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de



casa própria, procurando dar resposta às necessidades dos residentes das diferentes categorias de rendimentos, nomeadamente os da «classe sanduíche» e os jovens. A definição de «classe sanduíche» será clarificada num projecto de diploma específico, a elaborar na sequência de consulta pública. A «residência para idosos» entrará em fase de estudo e concepção e, bem assim, o respectivo processo legislativo. Iremos, igualmente, aperfeiçoar o projecto da proposta de «Lei da Renovação Urbana» de acordo com as opiniões já recolhidas na primeira ronda de consulta, a qual será submetida à apreciação da Assembleia Legislativa o mais breve possível. Iremos, também, concluir a revisão da «Lei da Habitação Económica» a qual manterá sempre a natureza e utilidade originais. Promoveremos o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

Iremos planear, coordenar e construir redes de transporte local e para o exterior e atenuar as dificuldades de mobilidade sentidas pela população. Pretendemos implementar a política «dar prioridade ao transporte público», resolver as questões que se suscitam relativamente ao termo dos contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, bem como otimizar a gestão da exploração de táxis. A construção do sistema do Metro Ligeiro será acelerada e o sistema de transporte colectivo aperfeiçoado, de modo a que estes meios de transporte se complementem. Criaremos gradualmente um ambiente pedonal conveniente e sem barreiras, estimulando deslocações pedonais e amigas do ambiente.

Iremos elevar o nível de prestação dos cuidados de saúde e otimizar o respectivo sistema, reforçar a colaboração entre o hospital público e as instituições médicas privadas, melhorar as infra-estruturas médicas, intensificar a formação de quadros médicos e elevar a qualidade dos profissionais de saúde. Aceleraremos a construção do Complexo Hospitalar das Ilhas, e o Centro de Saúde da Praia do Manduco entrou em funcionamento na segunda metade do ano. Iremos apoiar a adesão de residentes de Macau elegíveis ao sistema de seguro de saúde do Interior da China.

Estamos empenhados em fornecer aos residentes melhores e mais diversificados serviços e protecção social através da implementação de medidas e políticas integradas. Iremos aperfeiçoar o regime da assistência e de beneficência sociais, reforçar a construção de equipamentos de prestação de serviços sociais, otimizar o regime da segurança social de dois níveis, promover a transição gradual do Regime de Previdência Central não Obrigatório para obrigatório, aplicar de forma adequada o saldo das finanças públicas e garantir o funcionamento estável, saudável e a longo prazo do Fundo da Segurança Social.

Reforçaremos o apoio e os cuidados aos idosos e, simultaneamente, iremos proceder ao estudo e planeamento de medidas e políticas que respondam à questão de envelhecimento da população. Criámos um Centro de Serviços Integrados para idosos e um Centro de Serviços Integrados para pessoas com demência, e, ainda, novos centros de cuidados diurnos aos idosos; aperfeiçoámos os serviços de apoio aos idosos isolados e foram desenvolvidos estudos para criação de residências destinadas a idosos com algumas condições económicas e que necessitam de cuidados.

Iremos otimizar as políticas de reabilitação. Promoveremos a integração social, apoiaremos as pessoas portadoras de deficiência na frequência de cursos de formação e na procura de emprego, bem como aperfeiçoaremos a construção de um ambiente sem barreiras. No âmbito da política de assistência às famílias mais carenciadas, foi lançado um plano piloto de atribuição

de subsídios aos prestadores de cuidados. Reforçaremos a garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças, promoveremos a concretização de políticas de apoio à família com vista ao reforço da harmonia das relações familiares e intergeracionais, base fundamental de uma sociedade harmoniosa, e iremos apoiar activamente o desenvolvimento das mulheres.

Iremos agilizar a revisão e a elaboração de legislação laboral, garantir, nos termos lei, os direitos e interesses dos trabalhadores locais, aperfeiçoar o regime de gestão de segurança e saúde ocupacional, e promover uma relação harmoniosa entre trabalhadores e entidades empregadoras. Pretendemos criar novas oportunidades de emprego através da promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Em função da evolução epidemiológica, adoptámos medidas que garantam aos trabalhadores condições básicas de vida. Foram lançados planos de «cursos de formação subsidiados» e de «criação de emprego em vez de subsídios». Foram disponibilizados «cursos de formação em serviço» a todos aqueles que, devido ao impacto gerado pela epidemia, se encontravam numa situação precária em termos de emprego. Aperfeiçoámos o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes de modo a garantir a estabilidade do emprego dos residentes. Intensificámos a coordenação e o aperfeiçoamento dos cursos de formação profissional, aumentámos a eficácia dos cursos de formação vocacional, bem como estimulámos a certificação profissional, aumentámos a capacidade e competitividade profissionais dos trabalhadores locais e garantimos a sua prioridade no acesso ao emprego e na promoção profissional.

#### **(4) Optimização das políticas destinadas a quadros qualificados e reforço do trabalho para a educação e juventude**

Os quadros qualificados constituem o mais importante recurso para o desenvolvimento e são fundamentais para a competitividade de uma cidade. A formação e a concentração de quadros qualificados em Macau são condições necessárias para que Macau acompanhe o ritmo acelerado desta nova era e atinja um maior desenvolvimento em termos qualitativos, pelo que o Governo irá reforçar e otimizar a educação, acelerando a formação dos quadros qualificados locais necessários ao desenvolvimento da RAEM. Iremos, com abertura e de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento socioeconómico, importar e captar quadros qualificados que permitam colmatar a escassez de recursos humanos.

Iremos rever e otimizar as políticas e o mecanismo de introdução de quadros qualificados. Constituiremos uma comissão para apreciação e aprovação de introdução de quadros qualificados de alto nível e criaremos um mecanismo aberto, justo, científico e normalizado de avaliação de talentos, que clarifique a definição e critérios rigorosos de selecção e aprovação de talentos e a fixação de quotas em termos de necessidades, com vista a introduzir em Macau verdadeiros quadros qualificados, necessários ao desenvolvimento socioeconómico. Iremos, também, incentivar o regresso dos talentos de Macau que se encontram a estudar ou a trabalhar no exterior.

«Cultivar árvores leva uma década, formar gerações leva um século», e por isso a educação é uma estratégia de longo prazo no desenvolvimento de uma sociedade. Iremos proceder à fusão da Direcção dos Serviços de Ensino Superior com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, à optimização da distribuição de recursos educativos e à promoção de um desenvolvimento

coordenado da educação. Vamos melhorar a qualidade da educação com vista à satisfação das necessidades da sociedade resultantes do vertiginoso desenvolvimento. Promoveremos a «Educação Holística», fomentando o desenvolvimento completo dos estudantes, cultivando as suas virtudes e talentos, para formarmos quadros qualificados, de ambições alargadas e coragem para assumir responsabilidades. Continuaremos a reforçar a formação contínua de docentes no sentido de aumentar a sua qualidade, a acelerar as reformas curricular e pedagógica, a fomentar a utilização de tecnologia informática na educação, a apoiar as aulas on-line, a melhorar o ambiente e as instalações pedagógicas das escolas, construindo assim um sistema de educação de alta qualidade, com características próprias, e competitivo internacionalmente.

Após vários anos de desenvolvimento, as instituições de ensino superior de Macau são já de certa envergadura e ganharam características próprias e reconhecimento. De acordo com a evolução da conjuntura, e garantindo o prosseguimento de estudos dos estudantes locais, será estudada a possibilidade de alargar o contingente e as origens dos estudantes vindos do exterior, de modo a impulsionar o empreendedorismo das instituições de ensino superior. Continuaremos a apoiar o ensino e a investigação científica das instituições de ensino superior e a transformação dos respectivos resultados científicos e tecnológicos, a incentivá-las a inovar e a desenvolver as suas actividades inter-transdisciplinarmente com vista a aumentar a capacidade de investigação científica de Macau. Iremos, igualmente, fomentar a fusão da tecnologia e da economia, de forma a maximizar o contributo do avanço tecnológico para o crescimento económico.

Iremos potenciar as vantagens de Macau no que respeita ao ensino na área do turismo e da língua portuguesa para formação de quadros qualificados bilingues de chinês e português. Iremos avançar com a criação da «Base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», do «Centro Global para a Educação e Formação em Turismo», do «Centro Internacional Português de Formação» e da «Base de Formação de Quadros Bilingues em Chinês e Português».

Iremos reforçar a educação do amor à Pátria. Construiremos uma base de educação do amor pela Pátria e por Macau e vamos proporcionar às escolas e associações um novo espaço para a educação patriótica e de amor a Macau. Esta educação patriótica será integrada nas aulas e nos diversos tipos de actividades temáticas. Intensificaremos o ensino da História da China e desenvolveremos actividades educativas relativas à cultura e etiqueta tradicionais chinesas, inculcando nos estudantes o sentimento de identidade com a Pátria e Nação.

Daremos uma atenção redobrada à juventude, apoiando os jovens no seu desenvolvimento pleno. Formaremos as gerações mais novas de Macau, inculcando-lhes o sentido de pertença à família e ao País, e dotando-as de uma visão internacional e espírito de competitividade. Estamos empenhados em proporcionar aos jovens todas as condições necessárias à sua aprendizagem, emprego, empreendedorismo, desenvolvimento e inovação, e iremos incentivar a sua auto-valorização, o seu espírito pioneiro e empenhamento. Incentivaremos a participação activa dos jovens na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a sua integração na grande conjuntura do desenvolvimento do País. Intensificaremos a educação patriótica junto dos jovens dando, assim, continuidade à tradição do amor à Pátria e a Macau. Reforçaremos, de forma pragmática e em conjunto com os diversos sectores da sociedade, os trabalhos para a juventude, tornando-os mais vocacionados, precisos e eficazes.

## **(5) Reforço do planeamento urbano e da construção da cidade inteligente**

O Governo irá, segundo os princípios «ter por base a população» e do «planeamento científico», acelerar a construção das infra-estruturas urbanas, promover a conclusão da elaboração do Plano Director de Macau, promover ordenadamente a renovação urbana e a elaboração da respectiva proposta de lei. Iremos proceder ao aproveitamento eficiente dos 85 km<sup>2</sup> de área marítima de modo a proporcionar aos residentes de Macau um maior espaço de vivência e de desenvolvimento. Procederemos à gestão e aproveitamento adequados dos recursos de solos da RAEM, mediante um planeamento e utilização prudentes dos terrenos revertidos. Iremos, por outro lado, empenhar-nos em transformar a RAEM numa das regiões mundialmente mais avançadas em termos utilização de tecnologias informáticas para a concretização de «Macau Inteligente». Reforçaremos, designadamente, as novas construções da rede 5G e do centro de dados, e iremos acelerar a construção de infra-estruturas inteligentes. O Governo irá, através do uso das mais recentes tecnologias informáticas e inteligentes, aumentar a qualidade inteligente da gestão urbana, do desenvolvimento industrial, dos serviços públicos e da gestão comunitária, e promoverá o governo electrónico e as operações inteligentes nos domínios da passagem fronteiriça, dos serviços de saúde, do turismo e do transporte, tornando a cidade mais inteligente com vista à integração profunda da tecnologia informática na modernização urbana.

O Governo irá otimizar as políticas de protecção ambiental, melhorar os respectivos mecanismos, fomentar o desenvolvimento verde, reforçar o combate à poluição ambiental, proteger os ecossistemas e reforçar campanhas de sensibilização para a protecção ambiental, construindo Macau como uma cidade verde, de baixo carbono, limpa e bela, de nível mundial.

## **(6) Desenvolvimento da cultura diversificada e reforço dos intercâmbios cultural e humanista**

A cultura é o espírito de uma cidade. Iremos aproveitar ao máximo as vantagens de Macau enquanto ponto de encontro das culturas oriental e ocidental, assim como os seus recursos culturais e humanistas, designadamente a longa história do intercâmbio cultural sino-português e, em concretização do seu posicionamento no desenvolvimento da zona da Grande Baía, construiremos uma base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante. Iremos diversificar a vida cultural da população, promover a nível internacional o intercâmbio humanista para a difusão da cultura chinesa no mundo. Aproveitaremos, igualmente, as vantagens da ligação estreita de Macau aos países de língua portuguesa para promover o intercâmbio e cooperação culturais, através da realização de actividades, aos mais diversos níveis e áreas.

Por ocasião da celebração do 15.º aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, reforçamos a divulgação do Centro Histórico de Macau e dos trabalhos legislativos respeitantes à sua protecção e gestão, bem como a sensibilização da população para a boa preservação e salvaguarda do património cultural.

Promoveremos o desenvolvimento do sector desportivo através de apoio paralelo ao desporto de alto rendimento local e ao desporto para todos, aumentando e otimizando as instalações desportivas, de modo a permitir que mais cidadãos possam praticar exercício físico e reforçar a sua saúde. Intensificaremos a formação de talentos na área desportiva e apoiaremos

a participação de atletas em eventos e competições desportivas internacionais.

Aumentaremos a importância da cultura e do desporto no desenvolvimento turístico, acrescentando-lhe os respectivos elementos. Promoveremos a exploração do Centro Histórico de Macau e a sua história; incentivaremos as produções artístico-culturais locais para o desenvolvimento da indústria cultural e criativa; apoiaremos a realização de diversos tipos de actividades artístico-culturais e promoveremos o turismo cultural. Aproveitaremos as vantagens de Macau, em termos de conexão internacional, para organização de eventos desportivos com atracções internacionais e de alta notoriedade e apoiaremos, também, as empresas ligadas ao sector do jogo na realização de diversas actividades culturais e desportivas, de modo a aumentar a percentagem das receitas não relacionadas com o jogo.

### **(7) Reforço da auditoria para uma Administração mais eficiente e íntegra**

Sendo a integridade um dos deveres fundamentais dos trabalhadores da Administração Pública, não deixaremos de nos empenhar na prossecução da mesma. O Governo exige dos trabalhadores da Administração Pública integridade no exercício das suas funções e não tolerará qualquer corrupção.

Seguiremos a mesma orientação no que concerne à valorização da repressão e à prevenção da corrupção, assegurando o cumprimento efectivo da missão de combate à corrupção e de promoção da integridade. Empenhar-nos-emos na fiscalização do funcionamento dos serviços públicos e trataremos, oportunamente e nos termos legais, dos casos em que tenham sido praticados actos administrativos ilegais ou irregulares. Os serviços públicos promoverão a sensibilização dos trabalhadores da Administração Pública relativamente ao cumprimento da lei e da disciplina, no sentido de mantê-los sempre cientes desse dever. Continuaremos a organizar, através das mais variadas formas, actividades relacionadas com o combate à corrupção e com a promoção da integridade, possibilitando a participação e o apoio da população e a fiscalização da construção de uma Administração íntegra.

De modo a detectar, o mais cedo possível, eventuais problemas e riscos, e transmitir aos serviços públicos opiniões e sugestões para prevenir maiores gastos e desperdícios, iremos reforçar e otimizar os trabalhos de auditoria, designadamente através do alargamento do âmbito de cobertura dos mesmos, do acompanhamento da tendência de desenvolvimento da sociedade e da intensificação da actividade fiscalizadora no âmbito da implementação de políticas e aplicação de capitais públicos. Melhoraremos efectivamente a aplicação dos recursos públicos e a eficiência de gestão dos serviços públicos, de modo a aumentar o rigor e a qualidade da governação pública.

### **(8) Manutenção da estabilidade social e reforço da segurança pública**

Sem segurança nacional não há segurança regional. O Governo empenha-se na defesa da segurança nacional através da criação de regulamentação e mecanismos de gestão e execução que contribuam para a segurança nacional. Iremos aumentar, constantemente, a qualidade do corpo de polícia e melhorar a sua capacidade de acção, persistindo no «reforço do trabalho policial com aplicação da tecnologia», bem como aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização interna e externa e a cooperação entre a polícia e a população. Aprofundaremos as acções conjuntas de

policimento regional, para mantermos, conjuntamente, a segurança e ordem públicas.

A construção de uma cidade segura constitui um pressuposto importante para o desenvolvimento estável da sociedade. Através da comunicação entre os diversos serviços públicos, e para uma actuação coordenada no reforço da segurança pública, o Governo melhorará a capacidade de prevenção e tratamento de crises. Realizaremos uma revisão global das experiências obtidas no recente combate à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus para apurar as insuficiências existentes. Uma das prioridades da construção de uma cidade segura e resistente consistirá no aperfeiçoamento do mecanismo de contingência na área de saúde pública, preparando, para o efeito, os respectivos planos de contingência e aprovisionamento de materiais, melhorando o mecanismo de coordenação e garantindo efectivamente a segurança da saúde pública.

Através do reforço da criação de uma equipa de profissionais e das capacidades de prevenção e de resposta a situações de emergência, aperfeiçoaremos o trabalho antiterrorista. As interferências do exterior e as influências negativas serão prevenidas, assegurando a estabilidade e a harmonia da RAEM.

Aperfeiçoaremos os trabalhos de prevenção de incêndios e desastres naturais. Promoveremos a segurança contra incêndios, os trabalhos legislativos respeitantes à gestão e controlo das substâncias perigosas e à prevenção do surgimento de graves incidentes de segurança. Dar-se-á continuidade à divulgação e sensibilização sobre a protecção civil através da realização de exercícios de simulacro de grande envergadura, para sensibilização da população sobre crises e aumento da capacidade dos residentes na busca ou oferta de auxílio. Optimizaremos o mecanismo da rápida divulgação de informações relativas aos serviços públicos, proporcionando à população um conhecimento, mais oportuno e preciso, das informações relativas às situações de calamidade natural ou de epidemia.

Aperfeiçoaremos a rede e o sistema operacional dos serviços meteorológicos, para aumento da capacidade de observação, previsão e alerta antecipado. Concluída a criação do sistema de simulação de prevenção de inundações e realizado o necessário debate científico, proceder-se-á à execução das obras relativas ao sistema de prevenção e escoamento de inundações, que abrangerá as zonas do Porto Interior e do Porto Exterior, para salvaguarda da vida e dos bens dos cidadãos.

## **Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e promoção da diversificação da economia**

(1) Participação na construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Actualmente, a integração no desenvolvimento nacional apresenta-se como um factor essencial para poder ser concretizada a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável de Macau, representando também uma importante oportunidade que poderá ser aproveitada para consolidar o seu papel e funções no desenvolvimento económico nacional e na abertura ao exterior, bem como para ultrapassar as suas dificuldades decorrentes da falta de espaços e explorar novas vias para o desenvolvimento.

A zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é a via mais conveniente e a plataforma mais ampla para a integração de Macau no desenvolvimento nacional. Macau irá desenvolver as suas vantagens, designadamente as decorrentes do princípio «um país, dois sistemas» e do seu estatuto de porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma. Considerando o seu posicionamento na construção de «Um centro, Uma Plataforma, Uma Base», Macau participará activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integrar-se-á na senda do desenvolvimento nacional. O Governo reforçará a cooperação com a Província de Guangdong e a RAEHK para a implementação efectiva das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, pragmaticamente, a construção da mesma.

Através da comunicação, coordenação e colaboração com as outras cidades da Grande Baía, o Governo eliminará diversos obstáculos e barreiras, corpóreas e incorpóreas, promovendo, no enquadramento do princípio «um país, dois sistemas», uma circulação mais rápida e eficaz de pessoas e de fluxos logísticos, financeiros e de informações, em prol de um mercado unificado. Iremos, por um lado, promover a construção de infra-estruturas com as cidades da Grande Baía a fim de impulsionar a ligação entre as infra-estruturas das partes, inovaremos constantemente o modelo de passagem fronteiriço para a simplificação da mesma, e, por outro lado, criaremos uma rede de infra-estruturas integrada que tenha boa funcionalidade, extensa conexão e alta operacionalidade. Aceleraremos a construção do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau, de modo a poder entrar em funcionamento o mais rápido possível, e a construção da linha do Metro Ligeiro que ligará Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin, para articulação, o mais breve possível, com a rede ferroviária de alta velocidade da China. O Posto Fronteiriço da Flor de Lótus foi substituído pelo Posto Fronteiriço de Hengqin, o qual se encontra parcialmente sob a jurisdição da RAEM, desde 18 de Março deste ano. Por outro lado, fomentaremos a articulação dos nossos regimes jurídico e de gestão com os das cidades da zona da Grande Baía, bem como reforçaremos a coordenação e a articulação entre as políticas e planeamentos, criando condições para uma mobilização mais fácil e eficiente de recursos na Grande Baía. Neste processo, Macau entrará não só num mercado maior e encontrar oportunidades de desenvolvimento, como também enfrentará, inevitavelmente, competitividade e maiores desafios. Os diversos sectores de Macau devem abandonar os preconceitos e inovar o modo de pensar e a sua mentalidade para poderem participar na construção da Grande Baía com uma atitude aberta e com suficiente competitividade.

## (2) Desenvolvimento conjunto de Hengqin para diversificação da economia

Hengqin é o ponto de partida para a participação de Macau na construção da zona da Grande Baía e a sua integração no desenvolvimento nacional, sendo também um novo, conveniente e adequado espaço para a sua diversificação económica. O Presidente, Xi Jinping, na sua visita à nova zona da Ilha de Hengqin, em 2018, enfatizou, em particular, que «a iniciativa da construção de uma nova zona em Hengqin se deve à criação de condições para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau». Nas Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi expressamente previsto que se deverá, aceleradamente, promover o desenvolvimento e a construção de importantes plataformas de cooperação com Hengqin, o que contribuirá para a valorização do seu papel piloto experimental e orientador no aprofundamento da reforma, no alargamento da

abertura e no impulsionamento da cooperação. O Presidente, Xi Jinping, na tomada de posse do Quinto Governo da RAEM, voltou a realçar a importância da «cooperação com Zhuhai no desenvolvimento conjunto de Hengqin».

Reforçaremos a cooperação com a Província de Guangdong e com Zhuhai para o desenvolvimento conjunto da Ilha de Hengqin. Iremos traçar o planeamento global, actuar com uma maior visão, demonstrar coragem para a mudança e inovação na construção, através de um novo pensamento e método, de uma zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Através do bom aproveitamento das vantagens de Macau, do princípio «um país, dois sistemas» e do seu estatuto de porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma, assim como das vantagens de Hengqin em termos de localização geográfica, existência de recursos e espaço, iremos estabelecer um novo sistema económico altamente aberto, dotado de regimes e mecanismos previamente negociados, criados e operacionalizados conjuntamente por Guangdong e Macau, de elevada categoria e características chinesas, capaz de agregar as vantagens dos «dois sistemas» e que constitua uma zona piloto para a cooperação regional e a plataforma para a concretização do princípio «um país, dois sistemas».

Na referida zona de cooperação aprofundada tomar-se-ão como referência os critérios respeitantes ao porto franco internacional para realização de uma articulação integral com o sistema de regras do mercado internacional de alto padrão, e para criação de regras institucionais adequadas às normas internacionais de alto padrão de investimento e comércio. Criar-se-á um ambiente de negócios, de inovação e de empreendedorismo altamente internacionalizado, normalizado, facilitado e tendencialmente semelhante aos de Hong Kong e de Macau, com um regime de captação de investimento e financiamento de elevado grau de abertura e com modos inovadores de passagem fronteiriça, de modo a ultrapassar os diversos obstáculos e barreiras existentes entre Macau e a referida Zona, permitindo, assim, uma alocação mais livre e expedita de recursos para as necessidades quotidianas.

A diversificação da economia é o caminho que Macau deve seguir, o qual carece de persistência, espírito inovador e empreendedor no seu processo. Em face das dificuldades existentes, tais como as limitações geográficas e a falta de recursos, a cooperação regional, nomeadamente ao nível do desenvolvimento conjunto de Hengqin, poderá proporcionar novos espaços e condições para a diversificação adequada da economia de Macau no sentido de não só produzir mais receitas e fortunas, mas também forjar uma base económica sólida para a estabilidade de Macau a longo prazo e encontrar novas oportunidades para o desenvolvimento da população, em particular dos jovens. Para além disso, com base na estratégia de desenvolvimento nacional e conforme o princípio «atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau», devemos desenvolver as vantagens particulares de Macau, designadamente enquanto porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma, de modo a concretizar o seu posicionamento como «Um centro, Uma Plataforma, Uma Base». Desenvolveremos novas indústrias e novos modelos que estejam em conformidade com as estratégias nacionais de desenvolvimento, tais como «Uma Faixa, Uma Rota» e a construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aptos a integrarem-se na cadeia de indústrias do País. Ao mesmo tempo que contribui para a reforma e abertura do País, Macau deve desempenhar novos papéis para atingir um maior desenvolvimento, devendo a referida zona de cooperação aprofundada exercer, em concreto, as seguintes funções:



- Criar e desenvolver indústrias de alta tecnologia com vista a um desenvolvimento nacional de qualidade. Iremos aproveitar o estabelecimento do corredor de inovação tecnológica Guangdong-Shenzhen-Hong Kong-Macau, sito na zona da Grande Baía, para criar um centro internacional de inovação tecnológica, aproveitando o papel orientador na área tecnológica dos laboratórios nacionais de referência em Macau, atraindo talentos nacionais e internacionais, bem como reforçando a construção de importantes infra-estruturas tecnológicas, e desenvolvendo e explorando, selectivamente, indústrias de altas e novas tecnologias.

- Desenvolver as vantagens de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa em direcção a uma plena abertura do País ao exterior. Hengqin contribuirá para a resolução do problema da falta de espaço e de recursos em Macau, permitindo um melhor desempenho do seu papel de plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Serão aproveitadas as vantagens que decorrem da possibilidade de serem efectuados registos de embarcações em Macau, será explorada, coordenadamente com as outras cidades da zona da Grande Baía ou outras regiões do Interior da China, a possibilidade de cooperação marítima, ou no âmbito das pescas, com os países de língua portuguesa, transformando Hengqin numa plataforma relevante para o estabelecimento de parcerias no âmbito da cooperação marítima entre a China e aqueles países. Desenvolver-se-á o comércio digital entre a China e os países de língua portuguesa e o comércio electrónico transfronteiriço, de modo a que Macau se integre na cadeia de valores do comércio nacional. Construiremos o centro internacional para o comércio entre a China e os países de língua portuguesa, o qual contribuirá para um bom desempenho de Macau enquanto plataforma de actividades comerciais entre as partes.

- Promover a construção de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer em articulação e coordenação com o desenvolvimento da Ilha Internacional de Turismo e Lazer de Hengqin. Serão lançados produtos turísticos, nomeadamente os roteiros «multi-destinos», para criação de destinos mundiais de turismo e de lazer. Iremos estudar a possibilidade de estabelecer uma zona de turismo e lazer «um rio, duas margens» que se situará entre Macau e Zhuhai, e esforçar-nos-emos na concretização do posicionamento do centro mundial de turismo e lazer, na construção de centros comerciais de qualidade e na transformação de Macau numa cidade internacional de gastronomia. Promoveremos a profissionalização da indústria de convenções e exposições e o seu funcionamento de acordo com as regras de mercado. Iremos introduzir e promover convenções e exposições de marca, que sejam internacionalmente competitivas e influentes.

- Desenvolver as vantagens de Macau, da sua longa história de intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente, acelerar a construção de uma base de intercâmbio e cooperação culturais alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante, contribuindo, proactivamente, para a interacção cultural entre o Oriente e o Ocidente, para a avaliação recíproca civilizacional e para a comunicação entre os povos. Promoveremos, em Hengqin, o desenvolvimento da indústria cinematográfica e das indústrias culturais e criativas, com exploração e exposição dos elementos culturais de Macau inerentes à sua longa história de ponto de encontro cultural entre o Oriente e o Ocidente. Iremos aproveitar, plenamente, o papel de Macau como plataforma de intercâmbio e cooperação desportiva entre a China e os países de língua portuguesa para desenvolvermos a indústria do desporto e lazer.

- Desenvolver indústrias de marca para a reconversão e valorização das indústrias de

Macau. Serão desenvolvidas indústrias de um relativo alto valor acrescentado, com maior poupança energética e baixa poluição, dando prioridade ao fabrico, nomeadamente, de produtos de medicina tradicional chinesa, alimentares e de reforço para a saúde. Iremos aproveitar as nossas vantagens, meios e recursos, designadamente o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, para o desenvolvimento da produção farmacêutica, com receitas clássicas e prestigiadas da medicina tradicional chinesa, construindo, assim, uma plataforma de investigação, de descoberta e de transformação da medicina tradicional chinesa, com propriedade intelectual própria e características chinesas. Ajustaremos a direcção e o modelo de desenvolvimento do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, para desenvolver a indústria da saúde e impulsionar o «desenvolvimento no exterior» dos produtos e culturas da medicina chinesa.

- Desenvolver a indústria financeira moderna e construir uma plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Estaremos ao serviço da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da construção de «Uma Faixa, Uma Rota» para promoção, inovação e desenvolvimento de tecnologias no sector financeiro. Iremos acelerar a construção das infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas, e aperfeiçoar o regime jurídico relativo ao sector financeiro. Procuraremos um maior alargamento das restrições à entrada de instituições bancárias e seguradoras, entre outras, com vista a implementar uma livre circulação de capitais entre Hengqin e Macau. Iremos construir o centro de liquidação transfronteiriço em Renminbi e estudar a possibilidade de criação do mercado de bolsa denominado em Renminbi, a fim de impulsionar o desenvolvimento da indústria financeira moderna.

Serão aproveitadas as vantagens de Macau como zona aduaneira autónoma, de plataforma de serviços para a cooperação financeira e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e da sua rede de conexão ao exterior, em conjugação com as vantagens de Hengqin em termos da existência de espaços e recursos, para reforçar as funções de abertura ao exterior favorecendo o estabelecimento de contactos entre o Interior da China e os países ou regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», designadamente os países de língua portuguesa e outros países latinos, contribuindo para a plena abertura do País ao exterior.

Hengqin constitui uma alternativa para o futuro desenvolvimento de Macau, proporcionando novas oportunidades e esperanças. Espera-se que, após vários anos de esforços, Hengqin se torne numa zona de excelente qualidade de desenvolvimento e de vida, com alto grau de abertura, elevada capacidade de inovação, dotada das necessárias funções urbanas e bom ambiente ecológico. Ao mesmo tempo que for concretizada a ligação das infra-estruturas de Hengqin com as de Macau, proceder-se-á, gradualmente, à articulação entre os respectivos serviços públicos e sistemas de segurança social. Estudaremos a possibilidade de aplicar directa e extensivamente em Hengqin os sistemas de cuidados de saúde e de segurança social de Macau, para proporcionar boas condições de vida aos residentes de Macau que vivam em Hengqin. O Governo acelerará a construção do projecto «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, dotando-o de funções integradas, como cuidados aos idosos, habitação, educação e saúde, a fim de criar em Hengqin condições favoráveis ao ensino, emprego, empreendedorismo, cuidados aos idosos, habitação e qualidade de vida dos residentes de Macau.

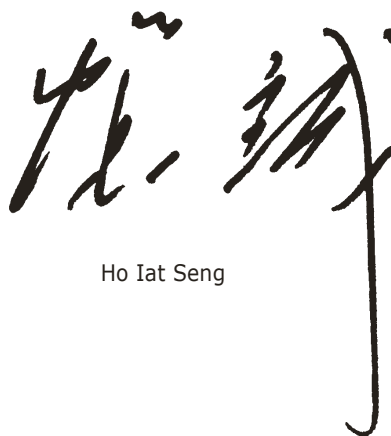
Quer a zona da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, como a zona de cooperação

aprofundada entre a Província de Guangdong e Macau, vão proporcionar largos espaços e injectar uma nova dinâmica ao desenvolvimento, a longo prazo, de Macau, proporcionando aos seus residentes, sobretudo aos jovens, novas oportunidades e plataformas de inovação, emprego e empreendedorismo. O Governo e os diversos sectores da sociedade devem aproveitar activamente estas oportunidades, o novo espaço e a plataforma para aderirem ao acelerado desenvolvimento nacional, em prol de um desenvolvimento e salto maior.

### Conclusão

Através do desenvolvimento verificado nestes últimos 20 anos, Macau tornou-se numa cidade internacional e com um especial encanto. Estamos muito orgulhosos dos resultados alcançados, mas não deixamos, também, de sentir uma pesada responsabilidade. O Governo da RAEM continuará a prosseguir, plena e adequadamente, a política orientadora «um país, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, e a exercer as suas funções no estreito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardando, com firmeza, o poder pleno de governação do Governo Central e a defesa, com perseverança, da soberania nacional. Com base na realidade de Macau e no pressuposto de assegurar a segurança e o desenvolvimento, iremos aproveitar, plenamente, as vantagens de Macau e continuar, com uma visão projectada para o futuro, a explorar e a abrir caminhos no âmbito da concretização do princípio «um país, dois sistemas» com características de Macau. Estamos preparados para enfrentar as adversidades e, imbuídos de um espírito íntegro, inovador e pragmático, e em conjugação de esforços com os diversos sectores da sociedade, construiremos uma Macau dotada de um Governo íntegro e eficiente e de uma economia próspera e diversificada, onde os residentes vivam e trabalhem felizes, com progresso social e civilizacional, elevando o desenvolvimento dos diversos projectos da RAEM a um novo patamar.

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM



Ho Iat Seng